



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
29/04/2025 15:47

Aquisição Nro.: 141/25 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15					
1	3	INSCRIÇÃO	Inscrição de 4 servidores para participação no evento externo de capacitação "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais", promovido pelo Zênite Informação e Consultoria S.A., a realizar-se nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, com carga horária de 16 horas-aula, na Plataforma EAD. * Proposta da empresa prevê o pagamento de três inscrições e a outra vaga é oferecida como cortesia. Classificação: 3390394899	2.430,00	7.290,00
Total do fornecedor					7.290,00
Total Geral					7.290,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

CAROLINE ANDREIA GIRARDI
29/04/2025 15:50

JOSE VALIM BEMFICA FILHO
29/04/2025 16:48

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
29/04/2025 21:20

REJANE CARVALHO DONIS
30/04/2025 14:56

FABIANO HOLZ BESERRA
05/05/2025 11:48

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
05/05/2025 11:53

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2300/2025
CD – 141/2025

2 - Nome do curso:

Curso Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais.

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 75:

"Inscrição de 4 servidores para participação no evento externo de capacitação "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais", promovido pelo Zênite Informação e Consultoria S.A., a realizar-se nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, com carga horária de 16 horas-aula, na Plataforma EAD.

* Proposta da empresa prevê o pagamento de três inscrições e a outra vaga é oferecida como cortesia.

6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022:

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 63-64;
- Termo de Referência - fls. 66 e 70;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver
- não se aplica..

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 63-64 e 69:

“Pretende-se a contratação de treinamento visando à utilização de ferramentas de Inteligência Artificial - IA nos processos relacionados às contratações do TRT4, tema diretamente relacionado à rotina de trabalho da Secretaria de Administração e das Coordenadorias de Material e Logística e de Licitações e Contratos.

Sobre essa temática, a ZÊNITE está promovendo treinamento específico, denominado Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais. Conforme exposto no folder de divulgação do evento, o curso foi criado para capacitar agentes públicos na utilização de ferramentas modernas de Inteligência Artificial - IA, de maneira estratégica, prática e segura.

A entidade promotora aponta que a IA pode ser uma aliada poderosa para simplificar processos, reduzir custos e elevar o padrão de eficiência nas contratações governamentais.

A ZÊNITE destaca que a IA pode otimizar cada etapa das contratações públicas, desde os documentos do planejamento e a análise de riscos até a escolha de fornecedores e a gestão de contratos. Tudo isso com total alinhamento à Lei nº 14.133/2021 e às melhores práticas de governança pública.

A ZÊNITE registra, ainda, que o curso é voltado para as áreas requisitantes, equipe de planejamento e demais agentes/áreas responsáveis pela elaboração dos documentos e providências da fase preparatória, agentes da contratação, pregoeiros, equipes de apoio, fiscais e gestores públicos, assessores jurídicos e auditores internos, servidores que atuam nas áreas de compras, serviços e na execução dos contratos, bem como para profissionais interessados em inovações tecnológicas na gestão pública.”

(...)

A escolha da Zênite para a execução de serviços singulares é baseada na confiança decorrente de sua notória especialização, que é fundada no seu tempo de atuação em licitações e contratos – mais de 35 anos – e na sua dedicação total ao estudo da contratação pública. A notória especialização da Zênite qualifica suas soluções como singulares e justifica sua escolha para executar os serviços desejados.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

No caso específico do curso em questão, Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, o conteúdo atende plenamente ao interesse da Administração, pois visa capacitar agentes públicos na utilização de ferramentas modernas de Inteligência Artificial. A atualização sobre este tema atende à necessidade contínua de capacitação dos profissionais que planejam e operam os procedimentos licitatórios do TRT4, preparando os agentes públicos para iniciar o processo de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial nos processos relacionados às contratações.

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025, totalizando 16 horas.

10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 17-23.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

4 servidores





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

13 - Valor da contratação:

R\$ 7.290,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por pesquisa junto ao site do evento e pesquisa no PNCP juntadas nas fls. 24 e 15 e mapa comparativo de preços constante nas fls. 71-72.

15 - Observações:

Regularidades: fls. 60-62.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Divisão de Compras Diretas

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

DG

ao/à ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao(à) Ordenador(a) de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2300/2025

Assunto: Compra de vaga em evento externo de capacitação. Nome do evento: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e Estatais, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade on-line, nos dias 16, 17, 23 e 24 de junho de 2025.

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

